

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Machado

IPREM - MACHADO

CNPJ - 43.156.378/0001-91



## ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Resolução nº 25, de 1º de junho de 2023

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM - Machado), no uso das atribuições legais previstas no art. 108, da Lei Complementar Municipal nº 181, de 23 de outubro de 2019,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Concede o benefício de "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR(A)" com **Proventos Integrais**, correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, à servidora **Rosely Serafim de Araújo**, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], Matrícula nº 1854, titular do cargo efetivo de "Profissional de Educação Infantil e Adolescente", Nível "I", Referência "PEIA III", Carga Horária "40hs", sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 69 c/c art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 181/2019, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, e art. 10, §7º, da Emenda constitucional nº103/2019.

**Art. 2º** Os proventos do benefício concedido no art. 1º, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM - Machado).

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, com data de início do benefício em 1º de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.  
Machado/MG, 1º de junho de 2023.

  
**Josemaria Prado de Almeida**  
Diretor Administrativo-  
Financeiro

  
**José Divino Santos Costa**  
Diretor-Presidente

  
**Eliane Ferracioni A. Rezende**  
Diretor de Previdência e  
Atuária